ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicado no Boletim Oficial
Em 27 / 12 / 21

LEI Nº 1.994, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá nome de Luzinete Mota Quirino Novelino ao refeitório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de refeitório Luzinete Mota Quirino Novelino a sala de refeições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Municipio de Miracema.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de dezembro de 2021.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Almoré da Silva Almeida
Autor da Lei